



PORTARIA CNMP-SG Nº 177, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “e”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor PAULO JÚNIOR WERLANG, Técnico Administrativo, matrícula nº 17.942, no período de 15/07/2019 a 25/07/2019, para participar de curso de formação profissional do cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia / Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no período de 26/07/2019 a 02/08/2019, para participar de curso de formação profissional do cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa / Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI